



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
CÂMARA ACADÊMICA

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

CONVOCAÇÃO

Senhores(as) Conselheiros(as),

Convocamos V.Sas. para a Sessão Ordinária da **Câmara Acadêmica** do Conselho Superior Universitário – CONSU, a realizar-se no dia **18 de junho de 2024**, terça-feira, às **8h**, pela plataforma virtual Google Meet disponível através do e-mail institucional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Pauta:

- Apreciação da minuta da resolução que trata do Regulamento de Atividades Complementares na Uncisal;
- Apreciação do processo E:41010.0000012849/2024, que trata da solicitação de ajuste na carga horária das Ações Curriculares de Extensão constantes nos PPCs dos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Radiologia, Segurança no Trabalho e Sistemas para Internet;
- Apreciação do processo E:41010.0000012851/2024, que trata de solicitação de autorização para complementar, em CARÁTER EXCEPCIONAL, a carga horária das Ações Curriculares de Extensão dos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Radiologia, Segurança no Trabalho e Sistemas para Internet com Atividades Complementares, para os alunos ingressantes em 2021 e 2022, devido à pandemia.

Prof. Vagner Herculano de Souza
Presidente da Câmara Acadêmica

Obs.1: A ausência à sessão por parte do conselheiro deverá ser justificada por escrito, consoante parágrafo único do Art. 32 do Regimento Interno do CONSU.

Obs.2: Em observância ao Art. 30 do Regimento Interno do CONSU § 3º, a falta não justificada do conselheiro, de acordo com legislação vigente, a 02 (duas) reuniões no período de um ano, implicará na publicação de ato de censura expedido e assinado pelo presidente do Conselho (inciso I); perda do mandato do conselheiro na hipótese de primeira reincidência (inciso II); sanção disciplinar a que estão sujeitos os dirigentes da Universidade, quando se tratar de membro nato, quando da primeira reincidência (inciso III).